



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 851/2016

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 045/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 045/2016 - PMU, que trata da aquisição de 01 (um) veículo, tipo perua, 0 (zero) Km, ano/modelo 2016/2016, que será utilizado pela Diretoria de Habitação e Projetos Técnicos, deste Município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/03/2016 DE Nº 10628
UMUARAMA, 28/03/2016
DIRETOR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS